



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2026**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

À vista da regular instrução do processo administrativo referente à Inexigibilidade de Licitação nº 030/2026, Processo Licitatório nº 047/2026, e considerando os documentos constantes dos autos, especialmente o Documento de Formalização da Demanda, o Termo de Referência devidamente aprovado, o enquadramento legal da contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “F”, da Lei nº 14.133/2021, o Termo de Justificativa da Escolha da Contratada, o Termo de Justificativa de Preço, a comprovação da compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado, bem como a existência de dotação orçamentária suficiente para suportar a despesa, verifico que a contratação pretendida atende ao interesse público e observa os princípios da legalidade, da eficiência, da economicidade, da motivação e da razoabilidade.

Diante disso, autorizo, com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.650.715/0001-60, para a prestação de serviços de capacitação institucional, consistentes no pagamento de 2 (duas) inscrições destinada à participação de vereadores da Câmara Municipal de Cáceres no Curso: “Mandato Digital 2026: Transparência e Aproximação do Cidadão às Ações do Mandato a”, período de 07 a 10 de julho de 2026, na cidade de Brasília/DF.

O valor total da contratação corresponde a R\$ 4.180,00 (quatro mil, cento e oitenta reais), sendo R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais) o valor unitário por participante, conforme as condições, especificações e justificativas estabelecidas no Termo de Referência.

Determino, por fim, o regular prosseguimento do feito, com a adoção das providências administrativas subsequentes necessárias à formalização da contratação, à





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

emissão da correspondente nota de empenho, às publicações legais cabíveis e aos registros exigidos pela legislação vigente.

Publique-se.

Cáceres, 02 de julho de 2026.

FLÁVIO ANTÔNIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6A24-57F6-65C0-D895

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA (CPF 703.XXX.XXX-87) em 02/07/2026 09:05:26 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 02/07/2026 às 10:05 e assinada digitalmente pela
CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/6A24-57F6-65C0-D895>